

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

REQUERIMENTO Nº 009/2020

OS EXELENTESSIMOS SENHORES VEREADORES, todos com assento nesta Augusta Casa Legislativa, no uso das atribuições que a legislação lhe confere, vêm, com o devido respeito, **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibaretama, após consultado o plenário, que seja efetivado o pagamento mensal referente a insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combates às Endemias de acordo com o que determina a lei federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Lembrando que pela lei supra referida a União Federal já presta ajuda financeira no montante de 95% (noventa e cinco por cento) do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combates às Endemias, ficando para o Município apenas completar o percentual restante e pagar a insalubridade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Valberlen Lopes de Oliveira

VALBERLENO LOPES OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de
Ibaretama

**FRANCISCO CARLIANDO DE
ALMEIDA**

1º Secretário da Câmara Municipal de
Ibaretama

Antonio Lucílio Saturnino

ANTONIO LUCÍLIO SATURNINO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Ibaretama

Francisca Vanderlene de Q. Silva

**FRANCISCA VANDERLENE DE Q.
SILVA**

Vereadora da Câmara Municipal de
Ibaretama

Carlos Igor Matos Cunha

CARLOS IGOR MATOS CUNHA
2º Secretário da Câmara Municipal de
Ibaretama

Daniel S. Lopes

DANIEL SOUZA LOPES
Vereador da Câmara Municipal de Ibaretama

ANTONIO CLAUDIO DE PAULA
Vereador da Câmara Municipal de Ibaretama

Gerson Pereira de Oliveira

GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Ibaretama

Tereza Carla F. Brasilino

TEREZA CARLA DE F. BRASILINO
Vereadora da Câmara Municipal de Ibaretama

